



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada previdenciária (FGP) a servidor efetivo".

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na LCM nº 075, de 18/03/2024, que dispõe sobre estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da estrutura funcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 618/2020, oriunda do Poder Executivo Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Função Gratificada Previdenciária (FGP)** à servidora efetiva **Rozimere Guimarães da Silva Martins**, constante no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 075/2024, com direito a percepção da remuneração constante do anexo II, da mesma LCM.

Parágrafo Único – As atribuições são as constantes no Anexo II, da referida LCM.

Art. 2º - O presente ato administrativo passará a vigorar a partir da presente data.

MARIO
LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07
148856736

Assinado digitalmente por MARIO
LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
NE: CN=, O=CPFL-Brasil, OU=
Diretoria de Recursos Humanos do
Brasil - FPG, OU=FPB - CPFL AL,
OU=SEM BRASCO, OU=
25727800018A, OU=
votacion@sem.br, CN=MARIO LUIZ
DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: E: 001 @ autor de
documento
Localização:
Data: 2024.03.27 16:22:58 -0300
Hash: PDF Render Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/2022

Fabício Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria 331/2022

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV
PÚBLICOS DO MUNIC DE CONCEIÇÃO DA
BARRA.

Publicado no Boletim

Em 19 de março de 2024

Matr do Servidor 105

De Simone
Assinatura